



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 302, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

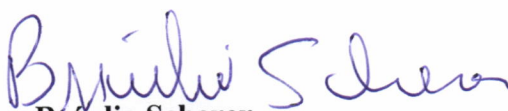
EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 90 da Lei Complementar nº 004 de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, EXONERA o senhor, TAYSON EBERHARDT DE LIMA, Auxiliar de Educação, matrícula nº 674/2, contar de 30/06/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em trinta de junho de dois mil e dezoito.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
30/06/2018


Bráulio Scherer
Sec. Mun. de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

29 de 06 de 2018